



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

PROCESSO Nº 139/2025

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços educativos com planetário itinerante digital, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Renascença/PR.

CONTRATADA: URÂNIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.604.958/0001-97, situada na Rua Idalina Pereira dos Santos, 67, Ed. Loewen, sala 1204, Bairro Agrônômica - Florianópolis - SC.

DURAÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação visa à formalização de um Contrato para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza educacional e científica, por meio da empresa URÂNIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.604.958/0001-97, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Renascença/PR na realização de atividades educativas voltadas à popularização da ciência e do conhecimento astronômico.

O serviço consistirá em disponibilização de oficinas astronômicas para preparar os estudantes à vinda do planetário, na instalação e operação de planetário digital itinerante, com sessões imersivas e conteúdos pedagógicos adequados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), voltadas ao público escolar, proporcionando vivências significativas e

85610-000

CNPJ: 76.205.681/0001-96

R. Getúlio Vargas, 901 -

Centro, Renascença - PR

(46) 3550-800

prefeituradrenascenca

www.renascenca.pr.gov.br/

administraao@renascenca.pr.gov.br

interativas em astronomia, ciências e meio ambiente, além de cursos pós evento e transmissões via YouTube para estudantes que desejarem aprofundar seus conhecimentos.

A contratação justifica-se pela necessidade de promover ações educacionais inovadoras, que incentivem o interesse de crianças, adolescentes e educadores pelas ciências e pela exploração do universo, de maneira acessível, atrativa e com rigor técnico. Além de ser o evento educacional que concluirá a Feira de Ciências organizada com os trabalhos dos próprios estudantes.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa Urânia Planetário é detentora de notória especialização e exclusividade técnica na prestação dos serviços educacionais com planetário itinerante, conforme declarado pela Associação Brasileira de Planetários (ABP) e pelo Observatório Nacional / Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da USP (IAG-USP), reconhecendo sua atuação de excelência em todo território nacional.

Os serviços prestados pela empresa são únicos, com conteúdos científicos atualizados, equipe altamente qualificada, equipamentos próprios com tecnologia de projeção digital de última geração, roteiros pedagógicos desenvolvidos com base em fundamentos científicos e abordagem lúdico-educativa.

Não existem concorrentes diretos no mercado que oferecem os mesmos serviços com a mesma estrutura, metodologia, acervo audiovisual, qualificação técnica e reconhecimento institucional, conforme declarado pelos órgãos competentes.

A contratação da Urânia Planetário se dá, portanto, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização.

JUSTIFICATIVA DO VALOR: O valor proposto pela empresa Urânia Planetário está em conformidade com os serviços prestados de forma exclusiva e altamente especializada, tendo valor comprovado com os preços praticados em outras contratações de divulgação científica e educação em astronomia.



O valor contempla todos os custos com deslocamento, montagem e desmontagem da estrutura, equipamentos tecnológicos de projeção, equipe técnica e educadores especializados, acervo digital licenciado, roteiros científicos, bem como seguro, manutenção e suporte operacional no pré, durante e pós evento.

O serviço ofertado apresenta excelente relação custo-benefício, considerando a qualidade pedagógica, o impacto educacional nas redes de ensino e o reconhecimento da empresa pelos principais órgãos científicos do país.

O valor foi calculado para atender a demanda do número de estudantes da rede pública municipal de ensino, sendo necessária a contratação de uma diária e meia para comportar os estudantes em até 15 sessões no planetário.

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES: A estimativa de quantidade foi baseada no Documento de Formalização de Demanda da Secretaria solicitante, que tem como base as quantidades de estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino, bem como os horários de aula, tempo estimado de duração de cada sessão no planetário que são de 30 minutos para estudantes menores e 45 minutos para estudantes maiores e capacidade de estudantes por sessão, sendo no máximo 68 estudantes.

Através dos dados acima mencionados foi estruturado um cronograma de funcionamento e chegou-se a necessidade de contratação de uma diária e meia que comportará 15 sessões no planetário entre os dias 16 e 17 de outubro nos seguintes moldes:

- 10 sessões entre às 07h30 e 11h15 e 13h30 e 17h15 do dia 16 de outubro;
- 05 sessões entre às 07h40 e 10h05 e 13h40 e 15h15 de 17 outubro.

Renascença, 05 de setembro de 2025.

LUCIANE ELOISE
LUBCZYK:0582794390
8

Assinado de forma digital por
LUCIANE ELOISE
LUBCZYK:05827943908
Dados: 2025.09.05 11:11:21 -03'00'

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Agente de Contratação

85610-000
CNPJ: 76.205.681/0001-96
R. Getúlio Vargas, 901 -
Centro, Renascença - PR

(46) 3550-8300
prefeituraderenascenca
www.renascenca.pr.gov.br/
administracao@renascenca.pr.gov.br



Renascença, 05 de setembro de 2025.

Senhora Prefeita Municipal:

Encaminhamos à Vossa senhoria, para análise e ratificação do Processo nº 100/2025, cujo assunto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços educativos com planetário itinerante digital, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Renascença/PR**, mediante Processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

Salientamos que a contratação acima citada é de **R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais)**.

Informamos ainda que para a contratação acima citada foram adotados e encontram-se em anexos os seguintes documentos:

- ✓ Documento de Formalização de Demanda
- ✓ ETP – Estudo Técnico Preliminar
- ✓ Termo de Referência
- ✓ Cotação Preço
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira e
- ✓ Parecer Jurídico

Atenciosamente,

LUCIANE ELOISE
LUBCZYK:0582794
3908

Assinado de forma digital por
LUCIANE ELOISE
LUBCZYK.05827943908
Dados: 2025.09.05 11:11:39
-03'00'

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 044/2025**, de 05 de setembro de 2025, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, no uso de suas atribuições a **Sra. Fabieli Manfredi**, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo no artigo 74, inciso I da Lei 14133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços educativos com planetário itinerante digital, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Renascença/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: URÂNIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.604.958/0001-97, situada na Rua Idalina Pereira dos Santos, 67, Ed. Loewen, sala 1204, Bairro Agrônômica - Florianópolis - SC.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 05 de setembro de 2025.

FABIELI
MANFREDI:06632359957

Assinado de forma digital por
FABIELI MANFREDI:06632359957
Dados: 2025.09.05 11:23:57 -03'00'

FABIELI MANFREDI
Prefeita Municipal

ORDEM DO DIA**Matéria em segunda discussão e votação:**

Projeto de Lei nº047/2025 do Executivo Municipal (LDO)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Convocar todos os Vereadores para próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 16 de setembro de 2025 (terça-feira) às 19:00 horas.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrada a presente sessão.

Publicado por:

Aline Cristina Valandro

Código Identificador:1504B351

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025**

Em análise ao processo de **Inexigibilidade nº 044/2025**, de 05 de setembro de 2025, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, no uso de suas atribuições a **Sra. Fabieli Manfredi**, Prefeita Municipal de Renascença – Pr, **HOMOLOGA** o procedimento com amparo no artigo 74, inciso I da Lei 14133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços educativos com planetário itinerante digital, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Renascença/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: URÂNIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.604.958/0001-97, situada na Rua Idalina Pereira dos Santos, 67, Ed. Loewen, sala 1204, Bairro Agrônômica - Florianópolis - SC.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – Pr, 05 de setembro de 2025.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luciane Eloise Lubczyk

Código Identificador:533738EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 EDITAL Nº 171 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025**

1. A Prefeita do Município de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; artigo 236, da Lei Complementar nº 016, de 10 de agosto de 2015, Lei Municipal nº 1928 de 28 de janeiro de 2025, CONVOCA a candidata abaixo relacionados para que no dia seguinte ao da publicação da presente convocação compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença para assumir a vaga e assinar o contrato:

Cargo: Agente de Combate às Endemias (Temporário)

Classificação	Nome	Pontuação Final
09º	Iva Luiza dos Santos Belo	65,00

2. A candidata convocada de acordo com a ordem de classificação deverá apresentar-se no dia seguinte ao da convocação para assumir a vaga e assinar o contrato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, munido dos seguintes documentos:

2.1- Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

I – Cédula de Identidade

II – CPF

III – Título de Eleitor

IV – Carteira de Trabalho

V – Número de Inscrição no PIS/PASEP

VI – Certidão de nascimento/casamento

VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos dependentes (filhos, conjugue, etc)

VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.

IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

X – Comprovante de residência

XI – Carteira de Reservista (se sexo masculino)

XII- Apresentar todos os originais declarados para a prova de títulos no momento da inscrição para o Processo Seletivo Simplificado.

2.2 - Originais dos documentos relacionados a seguir:

I – 01 foto 3X4 recente

II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.

III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.

IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado.

V - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicílio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).

3 - As declarações a que se referem os Incisos II e III do item 2 deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

4 - O candidato convocado para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional: Hemograma Completo

5. Não ocorrendo a apresentação, os candidatos serão considerados desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

6. Os candidatos convocados que não aceitarem a vaga, poderão uma única vez, ser incluído no final da relação dos Candidatos classificados, desde que requeiram este reposicionamento.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FABIELI MANFREDI

Prefeita

Publicado por:

Valeria Dallagnol

Código Identificador:7CDD30CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 1.245/2025

LEI Nº 1.245/2025

Prefeitura Municipal de Renascença

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 044/2025, de 05 de setembro de 2025, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições a Sra. Fabieli Manfredi, Prefeita Municipal de Renascença – PR, HOMOLOGA o procedimento com amparo no artigo 74, inciso I da Lei 14133/21.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais).

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços educacionais com plano de itinerário digital, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Renascença/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATADO: URÂNIA PLANETÁRIO MÓVEL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.604.958/0001-97, situada na Rua Idalina Pereira dos Santos, 67, Ed. Loewen, sala 1204, Bairro Agromônica - Florianópolis - SC.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.

Renascença – PR, 05 de setembro de 2025.

FABIELI MANFREDI

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que alterou o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 96/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição e instalação de playground infantil e peças de reposição para manutenção, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Realeza – PR.

A alteração se dá devido a inclusão de documentos técnicos obrigatórios para a habilitação das empresas participantes.

Tal alteração ocasionou também a mudança da data do certame. Maiores informações podem ser obtidas com o setor de licitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br

Realeza, 04 de setembro de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que alterou o edital de Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 101/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de 1 (um) veículo tipo VAN Amulência para compor a frota de veículos, referente a verbas oriundas da Resolução 895/2025, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Realeza/PR.

A alteração se dá devido a mudança na descrição do item. Tal ajuste ocasionou também a mudança da data do certame.

Maiores informações podem ser obtidas com o setor de licitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br

Realeza, 04 de setembro de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 109/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de materiais esportivos específicos da Ginástica Rítmica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Realeza-PR.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 25 de setembro de 2025 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 08 de setembro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Realeza, 05 de setembro de 2025.

DIANA BAMBERG

PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÊROLA D'OESTE

Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 789 - CEP: 85.748-000 - Fone: (41) 3561.1773
Home Page: <http://www.peraladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peraladoeste.pr.gov.br

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2025 - TIPO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE PÊROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, que será regido pela Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a execução de unidades habitacionais, conforme Termo de Compromisso nº 970311/2024 celebrado pelo Ministério das Cidades, através do Programa Moradia Digna representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.

2. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 25 de setembro de 2025, às 08:30min.

3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 08 de setembro de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peraladoeste.pr.gov.br.

Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, 05 de setembro de 2025.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9040/2025 - Processo nº 192/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consertos de aparelhos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos, para atender as demandas de todas as Secretarias Administrativas do município de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

Considerando a falta de licitantes aptos à habilitação no presente certame, o mesmo restou fracionado.

São Jorge D'Oeste-PR, 05 de setembro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO			
Termo Aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2024, parte integrante do(s) Pregão nº 92/2023		
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.895.388/0001-63		
Contratado:	CLEMERSON JOAO CITAPELLA 03558127912 - CNPJ nº 25.142.389/0001-98		
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - De vigência do contrato, até 30/09/2026. II - o Acréscimo quantitativo nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 22.543,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais)		
Prazo de vigência:	03/09/2025		
Prazo de execução:	03/09/2026		
Data assinatura:	03/09/2025		

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO			
Contrato	Nº 85/2025 Processo dispensa nº 27/2025		
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.895.388/0001-63		
Contratado	EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.316.192/0001-45		
Objeto	Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para contratação de empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.316.192/0001-45, situada a Rua Cincin, nº 8, sala 3, CEP 85.750-000, Bairro Industrial, Planalto/PR, e-mail: francisco@eai.net.br 46 2505-0000 / 2505-0000, especializada no fornecimento de serviço de Suportes de Comunicação e Telefonia, para as diversas Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR.		
Valor	R\$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)		
Prazo de execução	01 (um) mês, até 05/04/2026		
Prazo de vigência	até 05/04/2026		
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 05/09/2025		

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de troféus e medalhas, para serem distribuídos nas premiações das competições e eventos promovidos pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, através do Atto de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
79/2025	GUSTAVO DA SILVA PINTO RIBEIRO LTDA	18.468.464/0001-82	1.980,00
80/2025	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS	25.371.647/0001-50	45.501,86

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>
São Jorge D'Oeste/PR, 05/09/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025 COMPRASNET 90.065/ PRO-CESSO 122/2025

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para futura aquisição de mobiliário e equipamentos de apoio para atender às necessidades das instituições de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Salto do Lontra – PR. Critério de Julgamento: Menor Preço por item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2025, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 05 de setembro de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao agente de contratação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 05 de setembro de 2025.

FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

167ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018: Edital de Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais eletivos.

96ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023: Edital de Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas visando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos. A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.conimis.pr.gov.br/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 815/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Comissão Permanente de Licitação do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confiere o Atto do Consórcio, torna público a prorrogação de prazo do aviso de contratação direta, Dispensa de Licitação nº 815/2025, para apresentação das propostas:

A íntegra do aviso de dispensa está disponível no endereço <https://licitacao2@salto.pr.gov.br>, na data de 05/09/2025.

Salto do Lontra, 05 de setembro de 2025.

GESLSON C. COELHO PEREIRA

Coordenador de Registro de Preços e Gerenciamento de Contratações

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ora homologado, no ato das diligências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, e pelo ato de homologação e adjudicação por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 22.543,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais)

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação dentro dos termos:

a) Nº do Processo: 2480202

b) Nº de Licitação: 2132025 - 6

c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

d) Data de Homologação: 05/09/2025

e) Objeto de Licitação: Credenciamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos

f) Permeabilidade Visualizada:

ORÇAMENTO GERALIZADO ESPECIALIZADA LTDA

Total Homologado: R\$ 221.148,50

Total Geral: R\$ 221.148,50

02 - Anexar a seguinte documentação de suporte: homologação;

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa

Declaração de Despesa